



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA ANAC Nº 985/SIA, DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

Renova o Registro do Heliponto Privado  
Empresarial Anhanguera (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo nº 60800.067070/2008-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Heliponto Privado Empresarial Anhanguera (SDEU);

II - município: Cajamar (SP);

III - proprietário: Associação Anhanguera Parque Empresarial;

IV - coordenadas geográficas: 23° 23' 05" S / 046° 49' 54" W;

V - tipo: no solo;

VI - elevação: 810 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 18,00 metros

VIII - natureza do piso: concreto;

IX - resistência do pavimento: 4 toneladas;

X - superfícies de aproximação: 07/34;

XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 11,80 metros;

XII - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

**MARCELO LEANDRO FERREIRA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária